

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" Nº. 037/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Agente de Polícia Científica**, para exercer suas funções de Agente de Polícia Científica, Terceira Classe, no **Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL** da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 13/04/2016, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400722/2016).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
11.430.702-1	Romilda Freitas Menezes	IMOL/CGP/CG

Campo Grande, 2 de maio de 2016

JOSÉ BENTO CORRÊAPERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.161 de 10.05.2016, pág.24)